Câmara Municipal de Paracatu
15
Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 31/05/22 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 684, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Concede Diploma de Mérito Desportivo a Ícaro do Carmo Silva

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido a Ícaro do Carmo Silva, o Diploma de Mérito Desportivo por representar e enaltecer o nome de Paracatu, com destaque em grandes competições esportivas de futebol, em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania honorária, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de Maio de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Secretária